



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº 4/2017.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº6, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 26/01/17.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público, vinculadas ao Programa Estadual denominado NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica.*

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar pelo prazo de seis meses prorrogáveis por igual período 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional, 1 acompanhante terapêutico e 1 artesão.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de dar continuidade do Programa Estadual NAAB.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.

Ver. RENE FERNANDES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ